



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 617, DE 25 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1182, de 15 de setembro de 2014, publicada no DOU de 26 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.006219/2015-79, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para o cargo de Perito Criminal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no período de 18 maio de 2015 até 28 de agosto de 2015, ao servidor RICARDO DE ASSIS ARAGÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2140181, pertencente ao quadro permanente desta Universidade, nos termos do art. 20, §§ 4º e 5º da Lei 8.112/90, em cumprimento da decisão liminar no Mandado de Segurança nº 5145-90.2015.4.01.3801.

Art. 2º A remuneração nessa Autarquia Federal ficará suspensa, durante o período do afastamento, nos termos do art. 14, *caput* da Lei 9.624/98.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gessilene Z. Foine'.

Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora de Recursos Humanos